



Portaria nº 007/2023

Tucumã – PA, 01 de março de 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A ELIZABETE JOLVINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Elizabeth Jolvino da Silva**, é servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 309/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora, atualmente **Professora I Nível III Pós Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0809985 portadora do RG: 2225502 PC/PA, e do CPF: 459.565.882-68.

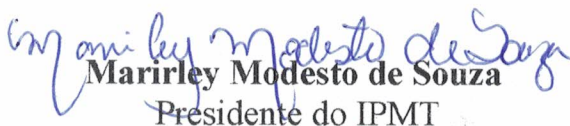
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Elizabeth Jolvino da Silva** com proventos mensais no valor de R\$:6.489,70 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos). Assim prescreve o Art. 40, § 1º, III, “a” § 5º da Constituição Federal. Em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art.6º da Emenda Constitucional. Os proventos devem ser fixados como base na última remuneração da servidora no cargo de efetiva, assim como, deverão ser reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, (Paridade Garantida).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/03/2023

Instituto de Previdência do Município de Tucumã



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº:007/2023, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora **Elizabete Jolvino da Silva** servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 309/2002 em 01 de Agosto de 2002, com o cargo de **Professora I Nível III, Pós-Graduada**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº080998-5 portadora do RG: 2225502 PC/PA, e do CPF: 459.565.882-68.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o principio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2023.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 049/2023